

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT**

Nº 034/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no **Projeto nº 17489 - UFSCar nº 082/2025 - ProEx nº 23112.027795/2025-06 - Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)**, sob a coordenação do Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **05/05/2026 a 10/05/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.2** do Edital.

2. CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS (DEFERIDOS e INDEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apta à participação na 3ª Etapa – Dinâmica presencial (eliminatória e classificatória)**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5.1 do Edital.

Frente de Atuação	Nome Completo	Status	Itens do edital não cumpridos	Observação
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Aline de Oliveira Silva Souto	Habilitado(a)	-----	-----
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Anna Caroline Brandao de Sousa Carvalho	Habilitado(a)	-----	-----
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Illo Wagi Soares Bueno de Camargo	Habilitado(a)	-----	-----
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Jeferson da Silva	Não habilitado(a)	2.4; 5.2.6, item I; 6.3, item II e V; 6.4	Inscrição enviada após o prazo. Deixou de anexar declaração de disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais. Deixou de anexar o vídeo com gravação de aula, deixou de anexar a Carta de intenções.
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Julia Manuelli Pereira de Oliveira	Não habilitado(a).	5.2.6, item I; 6.4	Deixou de anexar o vídeo com gravação de aula
1 - Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)	Leticia de Souza Cunha	Habilitado(a)	-----	-----
3 - Língua Inglesa	Adrian Maik dos Santos de Jesus	Habilitado(a)	-----	-----
3 - Língua Inglesa	Eva Machado Benini Zagatti	Habilitado(a)	-----	-----
3 - Língua Inglesa	James Thomas Rosky	Habilitado(a)	-----	-----
3 - Língua Inglesa	Marcella de Miranda Gallo	Habilitado(a)	-----	-----
4 - Física	Erick Felipe de Sousa Gonçalves	Habilitado(a)	-----	-----
4 - Física	Gabriel Campos Triques	Habilitado(a)	-----	-----

4 - Física	João Victor Bernardes Moreira	Habilitado(a)	----	----
4 - Física	João Vitor Novischi Paix Basasglia	Habilitado(a)	----	----
4 - Física	Juan Daniel Hidalgo Salinas Júnior	Habilitado(a)	----	----
4 - Física	Luíza Machado Egreja	Habilitado(a)	----	----
4 - Física	Sans Mendonça Lima	Habilitado(a)	----	----
4 - Física	Vinicius Paiva Milani	Habilitado(a)	----	----

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 8 do Edital), fica a candidata habilitada convocada para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

A **Dinâmica presencial (eliminatória e classificatória) acontecerá presencialmente**, nos termos do item 5.1 do Edital nº 034/2026, sendo a convocação, bem como o horário individual, encaminhada aos candidatos deferidos por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

Os candidatos deverão observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à dinâmica presencial implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar